



**CAU/RS**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Rio Grande do Sul

**PORTRARIA PRESIDENCIAL Nº 003, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

Designa empregado para exercer substituição temporária de Gerente Jurídico.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os arts. 151, inciso XLV e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Gabinete, Secretaria Geral e Gerências do CAU/RS, durante a gestão,

Considerando a Instrução Normativa n.º 012, de 29 de fevereiro de 2016, que regulamenta a substituição temporária dos ocupantes de cargos em comissão.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado CEZAR EDUARDO RIEGER, matrícula 159, para exercer no período de 21 de dezembro de 2023 a 25 de janeiro de 2024, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, a função de Gerente Jurídico, em substituição ao titular do cargo ALEXANDRE NOAL DOS SANTOS, matrícula 88.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2024.

Andréa Larruscahim Hamilton Ilha  
Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 08/01/2024, às 14:58, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **4376DD12** e informando o identificador **0134993**.

**Rua Dona Laura, 320 - Bairro Porto Alegre/RS | CEP 90430-090 Porto Alegre/RS | Telefone: (51)3094-9800**  
**www.caurs.gov.br**